



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 02 de abril de 2013.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 10/2013 – Registro de preços para confecção de cartazes, folhetos e faixas.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo o devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 01:

Conforme escrito:

“Para o item 3 FAIXA será uma única arte a ser impressa nas 3.233 unidades ?”

RESPOSTA:

Será a mesma arte para todas as faixas, contudo haverá mudança no nome do município para o qual a faixa será destinada.

PERGUNTA 02:

Conforme escrito:

“Existe lay out disponível para visualização ?”

RESPOSTA:

Não.

PERGUNTA 03:

Conforme escrito:

“Existe amostra disponível para visualização?”

RESPOSTA:

Não.

PERGUNTA 04:

Conforme escrito:

“Qual a expectativa de consumo desse material nos próximos 12 meses?”

RESPOSTA:

A previsão de consumo é de 100% (cem por cento) da quantidade prevista no edital.

PERGUNTA 05:

Conforme escrito:

“Foi feito estudo para a aquisição de 3.233 faixas em 12 meses?”

RESPOSTA:

Sim.

PERGUNTA 06:

Conforme escrito:

“Qual foi o consumo desse material em períodos anteriores?”

RESPOSTA:

542 (quinhentas e quarenta e duas) faixas derivadas de um único certame licitatório, número este que representou 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

PERGUNTA 07:

Conforme escrito:

“O processo está à disposição para os interessados fazerem vistas?”

RESPOSTA:

Sim.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro - TRE/SP